

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 5/2021/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando ainda a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 9991196005.000036/2020-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial à servidora **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTÓDIO**, matrícula SIAPE nº 1661449 ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - *Campus Vilhena*, mediante jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, até a data **23/02/2022**, com fundamento no § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Convalidar o período de 20.03.2021 a 05.04.2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO**, Pró-Reitor(a) Substituto, em 06/04/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639735** e o código CRC **F4F6BB29**.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos itens 13.1.1. e 13.1.9. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 38/2019/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.002242/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **RENTEX COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 05.064.812/0001-14, sediada na Rua José Sales, nº 2.961, Bairro Juscelino Kubistchek I, 76829-434 - Porto Velho/RO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 38/2019/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999553791.000001/2018-53, cuja Ata (SRP) nº 05/2020-C resultante possuiu vigência de 16/01/2020 a 16/01/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 11, de 16/01/2020, pág. 88, seção 3:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 2.510,00 (dois mil e quinhentos e dez reais)**; e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **01 (um) ano**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639475** e o código CRC **5F573969**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante no item 13.1.1. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 18/2020/UNIR; considerando ainda a instrução constante no processo nº 23118.000353/2020-40,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **NELSON BENTO RIBEIRO**, cadastrada no CNPJ nº. 15.130.732/0001-73, sediada na Rua Rubem Berta, nº 378, Apt. 3, Pinheirinho, 81.150-311 - Curitiba/PR, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c os itens 13.2.3. e 13.2.5. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 18/2020/UNIR, constante nos autos do processo nº 999119604.000023/2020-81:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 825,19 (oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)**; e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639516** e o código CRC **409C86C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante no item 13.1.1. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 12/2020/UNIR; considerando ainda a instrução constante no processo nº 23118.000875/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **JARDEL J. VIEIRA EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 05.556.839/0001-24, sediada na Rua das Hortências, nº 441, Augusto Coco, 29.370-000 - Conceição do Castelo/ES, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c os itens 13.2.3. e 13.2.5. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 12/2020/UNIR, constante nos autos do processo nº 999119604.000041/2020-63:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 408,13 (quatrocentos e oito reais e treze centavos);** e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/04/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639556** e o código CRC **7B1FDB6D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2019/UNIR – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 999119633.000022/2020-90,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção administrativa de **Advertência** à empresa **LG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº 27.307.079/0001-54, sediada na rua 268, s/nº, quadra 60, lote 54, bairro Setor Coimbra, 74.533-230 - Goiânia/GO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item 13.2.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2019/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999553781.000008/2018-94, cuja Ata (SRP) nº 01/2020-J resultante possuiu vigência de 08/01/2020 a 08/01/2021, tendo extrato publicado no DOU nº 05, de 08/01/2020, pág. 158, seção 3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/04/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639930** e o código CRC **CD3899D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 158/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000579/2019-45 e 23118.000673/2018-85, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0638674/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 174/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 04.04.2019, publicada no B.S. nº 026, de 04.04.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 174/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 04.04.2019, publicada no B.S. nº 026, de 04.04.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor MARCIO DE LIMA PACHECO.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 11.02.2019 e financeiro a partir de 19.03.2019". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.03.2019**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/04/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638684** e o código CRC **3067BA5E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 159/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002142/2020-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0638827/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **GISELE ARAÚJO GADOTTI**, matrícula SIAPE nº 1509604, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.12.2016 a 01.09.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/04/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638875** e o código CRC **B1307A6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 6/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL altera as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria no 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

ALTERA PORTARIA

CONSIDERANDO-SE necessidade de recomposição da comissão

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora docente **Maria Priscila Soares Berro** na Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria 026/2019/CCAC/UNIR/CACOAL, de 15 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 055 de 16/07/2019, pelo servidor docente **Nícolas Alessandro de Souza Belete** (Presidente).

Art. 2º – Os demais itens continuam inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose

Diretor- UNIR/Cacoal

Port. no 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 31/03/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0637978** e o código CRC **1A396AA1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 26/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores à baixo para compor a comissão de Elaboração da Proposta da Resolução para estabelecer normas e procedimentos em respeito ao Plano Anual de Contratação de Bens, Serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do NCET.

Laércio Do Carmo Rodrigues - SIAPE: 1642518/Presidente

Alinie Andiollo - SIAPE: 2257650/membro

Girlane Brito dos Santos - SIAPE: 2123707/membro

Walkimar Aleixo da Costa Junior - SIAPE: 2123707/membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 01/04/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638218** e o código CRC **14361A71**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DCCAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 999016864.000033/2020-13;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, como docente voluntário do Departamento de Engenharia Ambiental, o Professor **MAYK DA SILVA SALES** no período de 06 de abril de 2021 a 05 de abril de 2024;

Art. 2º Designar o Professor Alberto Dresch Webler como docente corresponsável;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 05/04/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638808** e o código CRC **9445E25F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021

A Chefe de Departamento de Educação do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, professora Doutora Flávia Pansini, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria Nº 3/2021/GR/UNIR, de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente Nelbi Alves da Cruz, para fins de análise e emissão de Parecer do Processo de Progressão Funcional da Docente Avacir Gomes dos Santos Silva (Processo SEI nº 23118.002678/2021-48).

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 30 dias.

FLÁVIA PANSINI

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIR/CAMPUS ROLIM DE MOURA
PORTARIA Nº 3/2021/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Chefe de Departamento**, em 11/03/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622667** e o código CRC **F305F8BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 18/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.003458/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Pâmela Vicentini Faeti (2000360), Marina Silva Ruivo (3000155), Avacir Gomes dos Santos Silva (2323956), Nelbi Alves da Cruz (1337292), Samilo Takara (3058111) como membros titulares do Núcleo do Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de três anos;

Art. 2º Designar os servidores Bianca Santos Chisté - (2494508), Helionice de Moura Silva (698478), Elisabete dos Reis Venturoso (0700053), Maria das Graças de Araújo (328868) e Paulo Aparecido Dias da Silva (1713587) como membros suplentes do referido Núcleo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora do *Campus Rolim de Moura*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 30/03/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636582** e o código CRC **4A29728E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 19/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o processo SEI 23118.003721/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria nº 10/2021/CRM/UNIR de 26/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16 de 02/03/2021, que designou os membros da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - 2021, nos seguintes termos:

I - Substituir a representante discente Queila Barbosa Alves Druzian (matrícula 20201019283) pelo representante discente Douglas Júnior de Souza Alves (matrícula 20211000472).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - Campus Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 30/03/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636641** e o código CRC **8171BCB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 20/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.003680/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Qualificação de Mestrado** do Programa de Mestrado Profissional de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: Elízia dos Santos

Título: Super Heróis bebem chás: análise do letramento científico para meninos e meninas nos três primeiros anos do ensino fundamental

Data: 19 de abril de 2021

Horário: 10h **Local:** via Google Meet

Composição da Banca Examinadora:

Dra. Kachia Hedeny Téchio - PGECN/UNIR (Presidente)

Dra. Josiane Brolo Rohden - UNIR/Vilhena (Membro Titular Externo)

Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia - IFRO/Vilhena (Membro Titular Externo)

Dra. Adriane Pesovento - PGECN/UNIR (Membro Suplente)

Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto PGECN/UNIR (Membro Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora do *Campus Rolim de Moura*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 30/03/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636650** e o código CRC **B9C0E548**.

Referência: Processo nº 23118.003680/2021-34 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0636650



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 152/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003086/2021-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0636652/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDIMAR SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1804427, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **23.11.2018 a 22.11.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/03/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636671** e o código CRC **F2717CAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 21/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.003680/2021-34,

RESOLVE:

Designar **Banca de Qualificação de Mestrado** do Programa de Mestrado Profissional de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: Jucielma Rodrigues de Lima Dias

Título: Uma abordagem histórica do processo de ensino-aprendizagem de matemática da EFA Itapirema do município de Ji-Paraná - Rondônia (1991-2018)

Data: 31 de março de 2021

Horário: 14h

Local: Google Meet

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto - PGEEN/UNIR (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Adriana de Bortoli - Faculdade de Tecnologia Professor Antônio Seabra – FATEC – Lins(Membro Titular Externo)

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque - PPGEM/UNIR (Membro Titular Externo)

Prof.ª Dr.ª Kachia Hedeny Téchio - PGEEN/UNIR (Membro Suplente)

Prof.ª Dr.ª Bianca Santos Chisté - PGEEN/UNIR (Membro Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora do *Campus Rolim de Moura*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 30/03/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636679** e o código CRC **14FB8714**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 22/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.003680/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Profa. Dra. Adriane Pesovento (1845103), Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda-Honoré (2283698), Profa. Dra. Flavia Pansini (1634499), Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio (2279404), Profa. Dra. Maria Rosangela Soares (1865817), Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz (1798567), Prof. Dr. Roberto Marchiori (1728006) e Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto (1754342), para compor a Comissão de Auxílio à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PGEEN) no preenchimento da Plataforma Sucupira, considerando a Avaliação Quadrienal da CAPES (2017-2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora do *Campus Rolim de Moura*
Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 30/03/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636685** e o código CRC **35491C74**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 153/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002088/2021-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0607312/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FABIO BIASOTTO FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 1671566, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **16.01.2019 a 15.01.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/03/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636755** e o código CRC **0E083E52**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 23/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores da PROPESQ abaixo relacionados para compor a Comissão para catalogar as Legislações, Estatutos, Regimentos, Resoluções, Portarias e Instruções Normativas da UNIR que tratam das atividades da PROPESQ - Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa especificamente as atividades da UNIR ligadas a Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica), pelo período de 45 dias:

Cleuson Jansen Hermínio Pereira- Presidente

Aline Wrege Vasconcelos

Mina Danae Franco Gomes

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636821** e o código CRC **58588702**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 22/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999119567.000120/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 15% (quinze por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **FABÍOLA DE PÁDUA MELO PADILHA**, matrícula SIAPE nº 3196966, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Chefia de Gabinete, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Pública, com efeito financeiro a contar de **29.03.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636897** e o código CRC **1AE1F5A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 154/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002356/2020-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0637587/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ARIVELTOM COSME DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 7702258, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.01.2019 a 02.01.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/03/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0637633** e o código CRC **CF33AD89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 155/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRO-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no Processo nº 99955953.000016/2019-41, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0637731/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 278/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 06.06.2019, publicada no B.S. nº 044, de 06.06.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 278/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 06.06.2019, publicada no B.S. nº 044, de 06.06.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **OZANA RODRIGUES BORITZA**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de **06.12.2018** e financeiro a partir de **29.04.2019**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.04.2019**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/03/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0637736** e o código CRC **2E824871**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 215/2021/GR/UNIR, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001825/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente ALEXANDRE FALCÃO DE ARAUJO, SIAPE nº 2145661, para a Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Artes/Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 05/04/2021 a 04/04/2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor ALEXANDRE FALCÃO DE ARAÚJO, de 26/03/2021 a 04/04/2021, período em que respondeu pela chefia do Departamento Acadêmico de Artes.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 207/2021/GR/UNIR, de 30 de março de 2021, publicada no DOU nº 61, de 31/03/2021, seção 2, p. 36.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 31/03/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0637768** e o código CRC **90CD3993**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021

A Chefe de Departamento de Educação do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, professora Doutora Flávia Pansini, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria Nº 3/2021/GR/UNIR, de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente Pâmela Vicentini Faeti, para fins de análise e emissão de Parecer do Processo de Progressão Funcional da Docente Bianca Santos Chisté (Processo SEI nº 23118.002547/2021-61) .

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 30 dias.

FLÁVIA PANSINI

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIR/CAMPUS ROLIM DE MOURA
PORTARIA Nº 3/2021/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Chefe de Departamento**, em 31/03/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0637854** e o código CRC **F96DB39D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 24/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Despacho SEI n.º (0634706) do processo via SEI 23118.003702/2021-66.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Banca de Avaliação do processo seletivo PPGML 2021; Comissão de Análise de recursos do processo seletivo PPGML 2021; e Comissão de apoio do processo seletivo PPGML 2021, para a realização do próximo certame do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Acadêmico em Letras (PPGML/UNIR):

Comissão de Banca de Avaliação do processo seletivo PPGML 2021:

Profa. Dra. Patrícia Goulart Tondineli, SIAPE 1007394 (presidente);

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso, SIAPE 2078668;

Prof. Dr. João Carlos Gomes, SIAPE 1344505;

Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil, SIAPE 1107466;

Profa. Dra. Natália Cristine Prado, SIAPE 1127188;

Profa. Dra. Odete Burgeile, SIAPE 0396812;

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos, SIAPE 2245708; e

Prof. Dr. Valdir Vegini, SIAPE 1632869.

Comissão de Análise de recursos do processo seletivo PPGML 2021:

Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha, SIAPE 0396866 (presidente);

Profa. Dra. Geane Valesca da Cunha Klein, SIAPE 1713345;

Profa. Dra. Lou-Ann Kepla, SIAPE 1726779.

Comissão de apoio do processo seletivo PPGML 2021:

Prof^ª. Dr^ª. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, SIAPE 2282445 (presidente);

TILS Anna Jamilly Santos Martins, SIAPE 2131112;

TILS Jacó da Silva Cruz, SIAPE 2162465;

TAE Jefferson Venâncio de Oliveira Cabral, SIAPE 1378562.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0637888** e o código CRC **4920A60D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 7/2021/CGM/UNIR

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e CONSIDERANDO a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001230/2020-26, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professora voluntária Sônia dos Santos, no período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2024, tendo como docente corresponsável, Professor Hilter Gomes Videira.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Diretor do Campus de Guajará-Mirim
Port. 851/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 01/04/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638109** e o código CRC **DD791DD7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 8/2021/CGM/UNIR

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, de acordo com a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017; e considerando o que consta no processo nº 99955893.000009/2019-09 e o Despacho DACED-GM 0637221; RESOLVE:

Art. I Descredenciar Adriana Araújo Bastos de Souza da modalidade de Professor Credenciado Voluntário do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE) do Campus de Guajará-Mirim;

Art. II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Diretor do Campus de Guajará-Mirim
Port. 851/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 01/04/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638193** e o código CRC **13CB356D**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021

O Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina, desta Universidade Federal, Professor José Carlos Coutinho de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 540/2020/GR/UNIR, de 26 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão que deverá analisar e emitir parecer acerca da proposta apresentada pela Turma 16 de medicina, constante do processo 23118.003696/2021-47.

Titulares:

- I - ANTONIO COUTINHO NETO, Matrícula SIAPE 1854068 - Presidente
- II - ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1529975
- III - PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1041421

Suplente:

- I - FILIPE DE ALMEIDA SOUZA, Matrícula SIAPE 2246445

Art. 2º A Comissão terá até o dia 7 de abril de 2021 para finalizar os trabalhos ora atribuídos-lhe.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por esta Comissão, a partir de 26/03/2021 até a publicação desta Ordem de Serviço no boletim interno institucional, em cuja data entra em vigor.

Porto Velho, assinado digitalmente.

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Portaria nº 540/2020/GR/UNIR



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0638322** e o código CRC **A6A37D82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 5/2021/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Substituta, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4/2021/PROCEA/UNIR;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para o Auxílios Estudantis, do Edital Nº 01/PROCEA/UNIR/2021.

Unidade	Servidores	Siape	Função
Campus de Presidente Médici	Elton de Lima Borges	3062478	Presidente
	Edicarlos Oliveira Queiroz	1215474	Membro
	Santina Rodrigues Santana	1805889	Membro
	Vanessa Medeiros de Rebelo	3111841	Membro
	Willian Massaharu Ohara	3066329	Membro
Campus de Rolim de Moura	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Presidente
	Maria José Feliciano Lima	2129753	Membro
	Cynthia Cristina de Moraes Mora	1330834	Membro
	Alessandra Cristina de Moraes	3062414	Membro
	Alexandre Leonardo Simões Piacentini	2645983	Membro
Campus de Cacoal	Roberto de Paula	3060408	Presidente
	Antônio Gil da Costa Junior	1284477	Membro
	Bernado Schmidt Teixeira Penna	3062438	Membro
	Simone Maria Gonçalves	1819424	Membro
	Angela de Castro Correia Gomes	1194325	Membro
	Wesley Loose Ludtke	1867034	Membro
	Ivan Dias Tavares	396913	Membro
	Shirley Pinheiro Gonçalves Santini	1795064	Membro
	Eduardo Taveiros dos Santos Junior	3217084	Membro
Campus de Ariquemes	Fabiany Moraes de Andrade	1876902	Presidente
	Tânia Maria Alberte	1887611	Membro
	Adailde Miranda da Silva Carvalho	1088687	Membro
	Elihebert Saraiva	2354707	Membro
	Mauricio Jonas Weirich Urban	3158833	Membro
Campus de Ji-Paraná	Mauro João Porto	2165749	Presidente
	Adão da Silva Oliveira	3120254	Membro
	Ana Lúcia Denardin da Rosa	1802828	Membro
	Graziella Pinetti Passoni	2131279	Membro
	Josilaine Cristina Brizidio	3111165	Membro

	Laís Mayara Azevedo Barroso	3003668	Membro
	Tiago de Oliveira Lima	3121744	Membro
	Vanessa Delfino Kegler	2279715	Membro
Campus de Guajará- Mirim	José Otávio Valiante	2349547	Presidente
	Luciana Ribeiro Conz	3135810	Membro
	Dayanne Cavalcante Saldanha	3017600	Membro
	Jane Suchett	3040519	Membro
	Sônia dos Santos	2126639	Membro
	Raone Holanda da Cruz	3110820	Membro
	Edcleiton Bruno Fernandes da Silva	1726678	Membro
Campus de Vilhena	Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	Presidente
	André Soares Ferreira	1039490	Membro
	Francisco Emanuel Silveira	1829262	Membro
	Josimari dos Santos da Conceição	2162563	Membro
	Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira	1378954	Membro
	Carmozina Gomes Teixeira	2268610	Membro
	Poliana Dias Costa Silva	2161134	Membro
	Letícia Mathias de Oliveira	104677	Membro
	João Paulo Barroso	2157582	Membro
Campus de Porto Velho	Rodrigo Ronkoski	2177440	Presidente
	Yara Nascimento Soares	3121741	Membro
	Anna Kézya de Araújo Martins	1373814	Membro
	Adriana Kreling Garcia	3122446	Membro
	Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha	2105295	Membro
	Elyzania Torres Tavares	2179952	Membro
	Edilene Silva do Nascimento Veloso	2258816	Membro
	Marcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952	Membro
	Luciana Oliveira Monteiro	2165655	Membro
	Marina da Cunha Carvalho	1205422	Membro
	Ricardo Alves Oliveira	2177813	Membro
	Elias Meireles de Oliveira	1322794	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função até a finalização do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elyzania Torres Tavares

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 593/2020/GR/UNIR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **ELYZANIA TORRES TAVARES, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638689** e o código CRC **485786C9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Professor Elder Gomes Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019; em atenção ao indicativo do Conselho de Campus Vilhena, conforme consta na ata da sessão 256º, documento n.º 0636129:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a comissão para elaboração de versão atualizada do Regimento Interno do Conselho de Campus Vilhena, Resolução nº 033/CONSAD, de 08 de março de 2005:

II- São membros da comissão:

- Walmira Sodré Austríaco Moraes, SIAPE n.º2887289, Docente lotada no DELL - Presidente.
- Ana Carolina Lopes Costa, SIAPE n.º1849862, Docente lotada no DELL - Membro.
- Aparecida Magali Gabriel Teixeira, SIAPE n.º1804912, Docente lotada no DEAD - Membro.
- Célio Vieira Nogueira, SIAPE n.º3135789, Docente lotado no DACIE - Membro.
- Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida, SIAPE n.º3135941, Técnica em Assuntos Educacionais - Membro.

III - A referida comissão terá o prazo de até 30 dias para realização dos trabalhos a partir da publicação desta ordem de serviço.

IV - Revogam-se disposições contrárias.

V - Esta ordem de serviço entra em vigor a contar da sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Campus de Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 05/04/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0638936** e o código CRC **F49A7AA1**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, em atenção ao Requerimento 0627582 e atendendo solicitação da professora Carolina, resolve:

Art. 1º - Revogar a Ordem de Serviço N.º 06/2021/DACC/NT/UNIR e demais dispositivos em contrário a esta Ordem de Serviço.

Art. 2º - Designar o professor VALMIR BASTA PRESTES DE SOUZA, SIAPE 3459297, para elaborar parecer sobre a ação de extensão "Programa de ensino de computação básica em redes sociais", sob coordenação do professor Vasco Pinto da Silva Filho.

Art. 3º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente
Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE
Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 05/04/2021, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639780** e o código CRC **6342B698**.